



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### EDITAL ESMPU n. 169/2016

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de **06 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento “**O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil**”, na modalidade **a distância**.

#### 1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com a Associação Cidade Escola Aprendiz.

Orientador Pedagógico:

- Elisiane Santos: Mestranda em Identidades e Culturas Brasileiras no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP). Especialista em Direito do Trabalho na Fundação Faculdade de Direito da Bahia da Universidade Federal da Bahia (FFDBA/UFBA). Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Luterana do Brasil. Procuradora do Trabalho em São Paulo. Membro da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho no período de 2011-2016.

Conteudistas:

- Elisiane Santos
- Propercio Antônio de Rezende: Especialista em Planejamento, Implantação e Gestão em Educação a Distância pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Graduado em Comunicação Social pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Bacharel em Comunicação Social pela UNISANTOS. Assessor e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Tutor:

- Propercio Antônio de Rezende:

#### 2. Data e local de realização

**06 de março de 2017 a 28 de abril de 2017** no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### 3. Objetivo

Refletir sobre o papel dos conselheiros tutelares no enfrentamento do trabalho infantil, a partir da análise e compreensão da história social da infância, legislação protetiva nacional e internacional sobre o tema, compreendendo as idades para o trabalho, piores formas de trabalho infantil, aprendizagem profissional, sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Discutir propostas de soluções para o enfrentamento do trabalho infantil, em casos concretos, a partir da atuação integrada, em rede, visando ao aperfeiçoamento e maior efetividade na proteção integral da criança e do adolescente.

### 4. Carga horária

60 (sessenta) horas-aula.

### 5. Público-alvo

Conselheiros tutelares.

### 6. Número de vagas

6.1 Serão oferecidas 500 (quinhentas vagas) aos conselheiros tutelares em todo o território nacional.

### 7. Período e procedimentos para inscrição

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **06 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

7.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br).

7.2.2 Clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo.

7.2.3 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade desejada. Caso desejar visualizar o edital, clicar no ícone correspondente.

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em “Novo usuário” e fazer o cadastro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 13.

7.2.6 O candidato poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 13.

7.3 É imprescindível que os dados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

## 9. Seleção

9.1. Os candidatos inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico.

## 10. Pré-requisitos

10.1 Disponibilidade de, no mínimo, **7,5** horas semanais para dedicação e participação nas atividades.

10.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.

10.3 Conhecimentos básicos de Internet.

## 11. Publicação do resultado

11.1 A relação dos candidatos será divulgada a **partir das 15 horas do dia 27 de janeiro de 2017**, na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no *link* “resultados”, conforme cronograma estabelecido no item 13. Para visualizar a seleção, o candidato deverá selecionar a atividade correspondente.

## 12. Confirmação da Participação

12.1 Após o resultado da seleção o candidato selecionado deverá:

12.1.1 Acessar a página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), clicar na opção “acompanhamento de inscrições”, no menu lateral esquerdo.

12.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 13.

12.1.3 Para confirmar a participação, o candidato deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

12.1.4 Após a confirmação da participação, o candidato receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

12.2 O candidato selecionado que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que forem surgindo vagas.

12.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o participante poderá interagir com os docentes por meio do formulário disponível.

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 11.1.

### 13. Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	<b>A partir do dia 06 de dezembro de 2016 até as 12 horas do dia 27 de janeiro de 2017</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “resultados”, “ <b>O Conselho tutelar no combate ao trabalho infantil</b> ”.	<b>A partir das 15 horas do dia 27 de janeiro de 2017</b>
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>A partir das 15h do dia 27 de janeiro até as 18h do dia 10 de fevereiro de 2017</b>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>À medida que forem surgindo vagas</b>
Período de realização do curso	<b>06 de março de 2017 a 28 de abril de 2017</b>

### 14. Certificado



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**14.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o participante que obtiver frequência mínima de 85% nas atividades definidas no plano de aula disponível no anexo I.**

14.2 O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, pela ESMPU, da lista dos participantes aprovados.

14.3 Após emitido, o certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), opção "Impressão de Certificados", ao participante que responder aos formulários da avaliação de reação, aplicada ao final do curso, e ao formulário da avaliação de impacto, aplicada até quarenta e cinco dias após a realização do curso.

14.4 O controle da frequência de cada participante será feito pelo Tutor.

#### **15. Custeio**

15.1 Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos servidores.

#### **16. Disposições finais**

16.1 O participante que desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou for reprovado por motivo de frequência, deverá ressarcir, na forma da lei, as despesas do curso.

16.2 O Plano de Aula, anexo I, poderá sofrer alterações durante o curso.

16.3 O candidato selecionado declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio do envio do Termo de Compromisso através do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

16.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo e-mail [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br).

16.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**  
Procurador da República  
Diretor-Geral da ESMPU



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Anexo I

PLANO DE AULA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA				
<b>NOME DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA</b> Conselheiros tutelares no combate ao trabalho infantil				
<b>ORIENTADOR PEDAGÓGICO</b> Elisiane dos Santos				
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b> 06 de março de 2017 a 28 de abril de 2017			<b>CARGA HORÁRIA</b> 60 horas-aula	<b>RAMO</b> MPT
<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b> Ao final do curso, o discente estará apto a:	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO (ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM)</b>	<b>FERRAMENTAS MEDIADORAS DO MOODLE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Compreender o período da infância como necessário ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente e a necessidade de legislação protetiva.	História da infância. Antiguidade. Escravidão. Capitalismo industrial. Atualidade.	Aprendizagem baseada em leitura e interpretação de texto. Diálogos interativos relacionados à atividade profissional realizada.	Enquete, vídeos, textos e questionários.	10%
Reconhecer, discorrer e aplicar a legislação protetiva da criança e do adolescente em casos de violações de direitos, notadamente quanto à	Trabalho infantil como violação de direitos humanos. Convenções internacionais. A Constituição Federal (CF) de 1988. Princípio da	Análise do meio, com diálogos orientados e interativos. Aprendizagem baseada em problemas a partir da análise de textos literários.	Enquete, histórias em quadrinhos, vídeos e poesia.	10%



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

exploração do trabalho.	proteção integral e prioridade absoluta. Estatuto da Criança e do Adolescente. Outros princípios fundamentais.			
Compreender as idades mínimas para o trabalho previstas na legislação e exceções. Reconhecer situações de trabalho infantil, inclusive piores formas, com aplicação dos conhecimentos teóricos assimilados.	Idade mínima para o trabalho (CF, Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT, Convenção 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho/OIT). Contrato de aprendizagem. Trabalho artístico. Trabalho infantil doméstico. Piores formas de trabalho infantil. Exploração sexual comercial. Estudos de caso.	Aprendizagem baseada em leitura e análise de casos concretos. Mapa conceitual.	Vídeos, textos, histórias em quadrinhos e questionário.	25%
Reconhecer o trabalho infantil como situação de violação de direitos. Identificar as condutas e procedimentos a serem adotados pelo conselheiro tutelar.	Atuação tradicional do conselho tutelar. Diferentes tipos de violação de direitos da criança e do adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Medidas de proteção. Providências na identificação de trabalho infantil.	Aprendizagem a partir de diálogo orientado relacionado às atividades profissionais dos participantes, estimulando a proposição/construção de alternativas de atuação.	Vídeos, texto e exercícios interativos.	25%
Identificar os diferentes órgãos integrantes da rede de proteção da criança e do adolescente e suas atribuições/competências.	Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Órgãos e atribuições. Competências. Sistema de justiça. Fluxos de atendimento.	Aprendizagem a partir de diálogo orientado relacionado às atividades profissionais dos participantes, estimulando a proposição/construção de alternativas de atuação.	Vídeo, texto e exercícios interativos.	25%



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Identificar casos de trabalho infantil e propor formas de atuação/fluxos de atendimento e encaminhamentos no âmbito de suas atribuições.	Atividades extraclasse orientadas.	Discussão em grupos.	Fóruns e chats.	5%
<b>REFERÊNCIAS DE SUGESTÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR:</b> ARIÈS, Philippe. <b>História social da criança e da família</b> . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978; DEL PRIORE, Mary. <b>História das crianças no Brasil</b> . São Paulo: Contexto, 1999. 444 p. LIBERATI, Wilson Donizete. <b>Trabalho Infantil</b> . São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2006. VERONESE, Josiane Rose Petry. <b>Trabalho Infantil Doméstico no Brasil</b> /Josiane Rose Petry Veronese e André Viana Custório. São Paulo: Saraiva, 2013. VILANI, Jane Araújo dos Santos. <b>O que é trabalho infantil</b> . São Paulo: Brasiliense, 2010. Trabalho infantil. Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Ministério Público do Trabalho, Brasília, 2013.				<b>TOTAL 100%</b>